

SUMÁRIO

PORTRARIA Nº 436 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025..... 2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PORTRARIA Nº 436 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTRARIA Nº 436 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no
uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal
SANDRA CARNEIRO DOS SANTOS, Auxiliar Operacional de Serviços
Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0005271, lotada junto a
Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de
12/04/2024 A 12/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo,
compreenderá ao período de 18/11/2025 a 17/12/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 18 de novembro
de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 4068-d71ee38a538b5cd0d78dd971ea17a8c204ed35c1



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

